



Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires
Estado de São Paulo

ATO Nº 2587, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - A jornada de trabalho da Consultora Jurídica e Administrativa, Senhora Cibele Regina Lima, nomeada nos termos do Ato da Mesa nº 2583/2017, passa a ser de 40 horas semanais, a contar de 03 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 31 de janeiro de 2017 - 63º Ano da Instalação do Município.


Vereador Rubens Fernandes da Silva - Presidente


Vereador Humberto D'Orto Neto - Vice-Presidente

Vereador Rogério Paulo Luiz - 1º Secretário


Vereador Anselmo Martins Pereira - 2º Secretário

Vereador Paulo Cesar Ferreira - 3º Secretário

Publicado no órgão oficial e na Portaria da Câmara Municipal.


Régis Alexandre Dias
Secretário Geral

Proc. nº 026/09 - Sec. C.M.